

FORJAS TAURUS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF Nº 92.781.335/0001-02
NIRE 4330000739

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA ÀS 09:00 HORAS DO DIA 30 DE ABRIL DE 2015**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 30 dias do mês de abril de 2015, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida do Forte, 511, Vila Ipiranga.

2. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES: Editais de Convocação publicados no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, no Jornal do Comércio e no jornal Valor Econômico, nas edições de 31 de março de 2015, e 01 e 02 de abril de 2015, conforme o disposto no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades Anônimas”). Dispensada a publicação do Aviso previsto no artigo 133 da Lei nº 6.404/1976, uma vez que os documentos mencionados no referido artigo foram publicados com antecedência de um mês em relação à data marcada para a realização da Assembleia Geral Ordinária, conforme facultado pelo §5º do artigo 133 da Lei nº 6.404/1976. O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, o Parecer da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. e o Parecer do Conselho Fiscal foram publicados em 31 de março de 2015, no jornal Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul (páginas 29 a 35), no jornal Jornal do Comércio (páginas 2 a 8) e no jornal Valor Econômico (página E57).

3. PRESENÇA: Acionistas representando 92,8981% das ações ordinárias e 36,9227% das ações preferenciais de emissão da Companhia, conforme assinaturas lançadas no próprio livro. Presentes ainda os seguintes Conselheiros de Administração: André Ricardo Balbi Cerviño; Durval Soledade dos Santos e Fernando José Soares Estima; os seguintes Diretores: André Ricardo Balbi Cerviño, Eduardo Ermida Moretti e Thiago Piovesan; e o seguinte Conselheiro Fiscal: Amoreti Franco Gibbon, bem como os Srs. Américo Franklin Ferreira Neto e Vicente De Giacomo, representantes da Ernst & Young Auditores Independentes S.S..

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: (i) Presidente: Maria Stela Battazza Gebara; e (ii) Secretário: Marcus de Freitas Henriques.

5. ORDEM DO DIA: (i) examinar, discutir e votar as contas dos administradores, as Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, o Parecer do Comitê de Auditoria e Riscos, o Parecer do Conselho Fiscal e demais documentos referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014; (ii) examinar, discutir e votar a proposta de orçamento de capital para o exercício social de 2015; (iii) examinar, discutir e votar a proposta de remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2015; (iv) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; (v) eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia; e (vi) examinar, discutir e votar a proposta de fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2015.

6. DELIBERAÇÕES:

6.1. Após exame e discussões acerca da matéria, foram aprovadas, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, com a abstenção dos legalmente impedidos, as contas dos administradores, as Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, o Parecer do Comitê de Auditoria e Riscos, o Parecer do Conselho Fiscal e demais documentos referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014, sem quaisquer ressalvas.

6.2. Após exame e discussões acerca da matéria, foi aprovada, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, a proposta de orçamento de capital para o exercício social de 2015, previamente divulgada pela Companhia, no valor de R\$31.247.000,00 (trinta e um milhões, duzentos e quarenta e sete mil reais), sem quaisquer ressalvas.

6.3. Aprovada, por maioria, a fixação do montante global de remuneração dos administradores para o exercício de 2015 em até R\$ 10.332.389,15 (dez milhões, trezentos e trinta e dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e quinze centavos), assim divididos: (i) remuneração fixa do Conselho de Administração de até R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais); e (ii) remuneração fixa da Diretoria Estatutária de até R\$ 3.338.054,25 (três milhões, trezentos e trinta e oito mil, cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), mais a remuneração variável da Diretoria Estatutária de até R\$ 4.552.000,00 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil reais), além dos benefícios da Diretoria Estatutária e dos encargos da Diretoria Estatutária e do Conselho de administração, no valor de até R\$ 1.902.334,90 (um milhão, novecentos e dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e noventa centavos).

6.4. Passando ao item (iv) da Ordem do Dia, foi realizada a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber:

6.4.1. Em virtude da solicitação feita pela acionista Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI, titular de ações preferenciais representando 13,7960% do capital social, conforme exigido pelo §4º do artigo 141 da Lei das S.A., após a análise e aprovação dos requisitos pertinentes, foi eleito, por unanimidade de votos dos acionistas minoritários preferencialistas presentes, em separado, o seguinte membro do Conselho de Administração da Companhia: **João Verner Juenemann**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o nº 000.952.490-87 e portador do RG 3010401283/SSP-RS, residente e domiciliado na Rua Passo da Pátria, n. 624, Bela Vista, Porto Alegre – RS.

6.4.2. Tendo em vista a adoção do processo de voto múltiplo para eleição dos 8 (oito) membros remanescentes do Conselho de Administração, conforme solicitação tempestivamente entregue à Companhia pelo acionista Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI, titular de 7,1776% do capital social com direito de voto da Companhia, o Presidente da Mesa informou, considerando o número de ações dos acionistas presentes a esta Assembleia com direito ao exercício de voto, que o número de votos necessários para eleição de cada membro do Conselho de Administração é de 6.968.859 votos, correspondentes a 871.107 ações ordinárias de emissão da Companhia. Dessa forma, após a análise e aprovação dos requisitos pertinentes, foram eleitos pelo processo de voto múltiplo para compor o Conselho de Administração da Companhia, conforme mapa de votação rubricado pela Mesa e que

ficará arquivado na sede da Companhia, os seguintes membros: **Jorio Dauster Magalhães e Silva**, brasileiro, diplomata, inscrito no CPF sob o n. 334.357.077-04 e portador do RG CRI 5087, expedida pelo Ministério das Relações Exteriores, residente e domiciliado na Av. do Pepê, n. 1000, apto. 301, Barra da Tijuca, CEP 22.620-171, no Rio de Janeiro; **André Ricardo Balbi Cerviño**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF sob o n. 794.284.367-04 e portador do RG 05494926-8, expedida pelo IFP/RJ, residente e domiciliado na Av. Prefeito Mendes de Moraes, n. 1500, bloco II, apto. 101, São Conrado, CEP 22.610-010, no Rio de Janeiro; **Marcos Bodin de Saint Ange Commene**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF sob o n. 256.671.307-34 e portador do RG 0485244177, IFP/RJ, residente e domiciliado na Av. Prefeito Mendes de Moraes, n. 1.500, apto. 201, São Conrado, CEP 22.610-095, em Rio de Janeiro – RJ; **Fábio Luiz Munhoz Mazzaro**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o n. 176.046.878-90 e portador do RG 20540262-8, SSP/SP, residente e domiciliado na Av. Humberto de Campos, n. 3.220, bairro Guapituba, CEP 09.426-900, em Ribeirão Pires – SP; **Salésio Nuhs**, brasileiro, casado, industriário, inscrito no CPF sob o n. 437.953.159-72 e portador do RG 26360389-1, SSP/SP, residente e domiciliado na Av. Humberto de Campos, n. 3.220, bairro Guapituba, CEP 09.426-900, em Ribeirão Pires – SP; **Fernando José Soares Estima**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob o n. 438.874.900-10 e portador do RG 6025598803/SSP-RS, residente e domiciliado na Rua Cônego Vianna, nº 133, apto. 1101, Bairro Rio Branco, CEP 90.420-170, em Porto Alegre – RS; **Ruy Lopes Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o n. 186.701.058-53 e portador do RG 9007133474/SSP-RS, residente e domiciliado na Av. Cavalhada, n. 5205, casa 89, CEP 91.751-030, em Porto Alegre – RS e **Luiz Cláudio Moraes**, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF sob o n. 024.878.528-10 e portador do RG 130554029, expedida pelo SSP/SP, residente e domiciliado na SMPW 26, conjunto 06, lote 10, casa C3, Núcleo Bandeirantes, CEP 71.745-606, Brasília – DF.

6.4.3. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos, Srs. João Verner Juenemann, Jorio Dauster Magalhães e Silva, Marcos Bodin de Saint Ange Commene, Ruy Lopes Filho e Luiz Cláudio Moraes são considerados Conselheiros Independentes da Companhia, conforme definido no Regulamento do Nível 2 da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“Regulamento Nível 2”) e no Estatuto Social da Companhia.

6.4.4. Todos os conselheiros ora eleitos terão mandato até a data da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2017, nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia. A posse dos membros do Conselho de Administração da Companhia, ora eleitos, fica condicionada (i) à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; (ii) à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia; e (iii) à assinatura do Termo de Anuência previsto no Regulamento Nível 2.

6.5. Dando seguimento aos trabalhos, foi realizada a eleição para os cargos de membros do Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a realização da Assembleia Geral Ordinária que examinar as demonstrações financeiras do exercício que se encerrar em 31 de dezembro de 2015, tendo sido eleitos os seguintes membros: (i) pelos acionistas minoritários titulares de ações preferenciais: Sr. **Reinaldo Fujimoto** (CPF 152.783.101-97 – CI 361678), brasileiro, casado, pensionista, residente e domiciliado em Brasília,

DF, na SHC/Sul, CR Quadra 507, Bloco A, Loja 15 e como membro suplente, o Sr. **José Airton Veras Carvalho** (CPF 073.875.043-34 – CI 14184), brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Fortaleza, na Rua Leonardo Mota 340, apto. 202; (ii) por maioria, pelos acionistas minoritários titulares de ações ordinárias: o Sr. **Mauro César Medeiros de Mello**, (CPF 097.687.857-72 – CRE/RJ 70378), brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, RJ, na Av. Lúcio Costa, 3626, apto. 502 e como membro suplente, o Sr. **Nildo Teixeira Freire** (CPF 324.026.787-04 – RG 11268161-4), brasileiro, separado, contador, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, RJ, na Rua Sambaíba, n. 699, bloco 2 apto. 203, Leblon; (iii) pelo acionista titular da maioria do capital votante, o Sr. **Amoreti Franco Gibbon**, (CPF 070.645.780-34 – CI/SSP/RS 1.007.267.725), brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, na Rua Almirante Abreu, 354, apto. 701 e como membro suplente, o Sr. **Edson Pereira Ribeiro** (CPF 406.568.027-15 – RG 3757915 SSP/RJ), brasileiro, divorciado, contador, residente e domiciliado no Parnamirim, RN, na Rua Alameda dos Bosques, n. 795, condomínio Bosque das Flores, casa 07, Parque do Jiqui; o Sr. **Haroldo Zago**, (CPF 206.982.758-53 – RG/SSP/PR 502188), brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Maranhão, 101, apto. 52 e como membro suplente, o Sr. **Heldo Jorge dos Santos Pereira Junior** (CPF 391.017.545-72 – OAB/RJ 147.840), brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, RJ, na Rua Dezenove de Fevereiro, n. 123, apto. 805, Botafogo; o Sr. **Juliano Puchalski Teixeira** (CPF 908.177.880-34 – OAB/RS 50.918), brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, na Rua Freire Alemão, 677, Apto. 301 e como membro suplente **Carlos Eduardo Bandeira de Mello Francesconi** (CPF 926.229.760-20 – CI/SSP/RS 3.050.377.385), brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, na Rua Alegrete, 318, apto. 703.

6.6. Aprovada, por maioria, a fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2015 em 10% (dez por cento) da remuneração média atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, na forma do art. 162, §3º da Lei das Sociedades Anônimas.

7. FORMA DA ATA E PUBLICAÇÃO: Foi aprovada a lavratura desta ata de forma sumária e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos da Lei das Sociedades Anônimas. O protesto apresentado por escrito, dos acionistas representados pelo Dr. Alexandre Fonseca Alcure, foi protocolado, numerado pela Mesa e arquivado na sede da Companhia.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida, achada conforme e confirmada em todos os seus termos, vai assinada pela mesa e pelos acionistas presentes.

Porto Alegre, 30 de abril de 2015.

Maria Stela Battazza Gebara
Presidente

Marcus de Freitas Henriques
Secretário

Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral Ordinária da Forjas Taurus S.A. realizada em 30.04.2015

Acionistas:

PROTESTO

Alexandre Fonseca Alcure, na qualidade de representante dos acionistas FIGI FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES , EVC GERAÇÃO FUTURO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES , LUIS BARSILHO, ANA CLARA MONTEIRO RODRIGUES e VILMA TEREZINHA MONTEIRO., faz um Protesto contra a eleição de um indicado e votado pela Estimapar para a vaga destinada por lei aos acionistas ordinários minoritários. Estimapar e CBC têm sistematicamente votado em conjunto se caracterizando claramente como acionistas controladores, na forma do art. 116 da Lei das S/A. A manobra foi realizada para impedir que um legítimo representante dos acionistas ordinários minoritários exerça seu direito essencial de fiscalização, previsto no art. 109 da Lei das S/A.

30 de abril de 2015, Porto Alegre-RS

Assinado:

ALEXANDRE ALCURE